

Hospital de Clínicas
Plano Diretor Estratégico (PDE) 2014-2016
Macroproblema 4: Recursos financeiros insuficientes
Nó Crítico 11: Falta de renovação de processo de contratualização

EQUIPE: Augusto Cesar Hoyler (Coordenador do MC); Juverson Alves Terra Júnior; Lucilton Vieira Faria; Murilo Antônio Rocha; Rita de Cassia Rodrigues Sene, Tania Beatriz Parreira Severino (Tutora do NC).

INTRODUÇÃO

O objetivo do Nó Crítico nº 11 é garantir uma contratualização, condizente com a produção do Hospital de Clínicas, eis que a existente (2009) não mais refletia a realidade da prestação de assistência e ensino derivado da produção de serviços de saúde realizadas pelo Hospital de Clínicas. Objetiva-se também realizar levantamento do custo real, com a Produção e Custo de Procedimentos e, ainda a contratualização interna.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para execução dos objetivos propostos foram estabelecidas ações para instituir uma equipe de contratualização, conseqüentemente foi realizado um cronograma de reuniões com Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Destas reuniões foram elaborados o Instrumento Formal de Contratualização (IFC) e seu respectivo Documento Descritivo (DD), os quais foram confeccionados com apoio da equipe técnica da Ebserh, nos termos da Lei 8080/1990, e a Portaria 3.410/GM/MS de dezembro de 2013. Posteriormente foram aprovados internamente, houve discussão e aprovação com o gestor pleno do Município.

Conseqüentemente para o desenvolvimento destas ações foram necessárias várias reuniões entre os gestores, o envolvimento do Ministério Público Federal e por fim audiência de conciliação na Justiça Federal. O Instrumento Convênio foi assinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital de Clínicas. Dentro das diretrizes elencadas foram instituídos o cronograma de reuniões com a SMS e a Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC).

Na ação de levantamento de custo real, produção x custo de procedimentos e contratualização interna, realizou-se reuniões com a equipe do setor de contas hospitalares e contabilidade, com o fim de definir objetivos e metas para monitoramento de resultado e desempenho. Definiu-se que a ação deverá partir de um parâmetro real, e nesse sentido, aguardará a implantação de um sistema de custo que Ebserh está desenvolvendo em parceria com FGV. Deverão também estar envolvidos os setores de almoxarifado e finanças. O objetivo da contratualização interna é o envolvimento do trabalhador do HC, buscando o estabelecimento de metas que integrem a capacidade laborativa, o parque tecnológico existente no HC e a deda atendida.

RESULTADOS OBTIDOS



Uberaba, 30 de Novembro de 2015

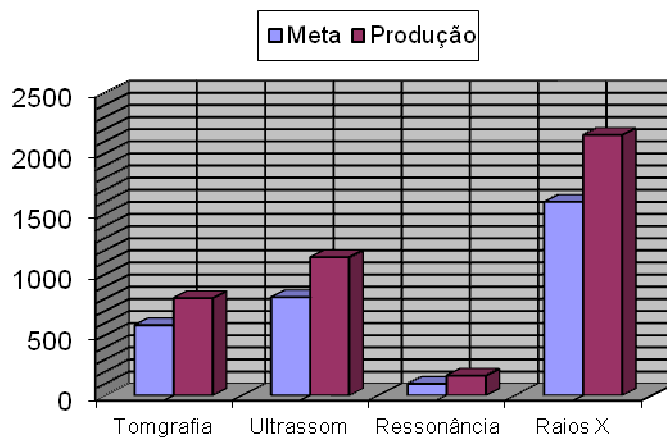
TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA nº. 002/2015
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A UFTM - UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM
CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO
HOSPITALAR E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS ATINENTES.

MARCO TULLIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA INTERVENTIVA

PROF. ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES
REITORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

DR. LUIZ ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES RESENDE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH,
SUPERINTENDENTE - HOSPITAL DE CLÍNICAS

Contrato entre a UFTM e a Sec. De Saúde



Superação de metas contratualizadas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contratualização Hospitalar é de extrema importância para a o funcionamento adequado do Hospital de Clínicas pois é a é por este instrumento que se pode elaborar um planejamento eficiente de atendimento ao paciente. O Hospital de Clínicas como prestador de serviços de 100% (cem por cento) SUS deve ser remunerado condizentemente com o que produz. Lado outro, vários atores internos são chamados a participar desse processo na Contratualização interna, pois este mecanismo permitirá que cada Setor trace as metas de produção, com o sentido de fazer um atendimento que seja conhecido pela comunidade do Hospital de Clínicas de forma real. A partir do conhecimento interno é possível informar para toda a sociedade e órgão de controles a real atuação do hospital de Clínicas na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei 8080/1990 e Portaria 3.410/GM/SM/2013